



Câmara Municipal de São Vicente

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

Fl. nº	48
Proc.	45/01

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 8/02

Aprova as contas da Prefeitura Municipal de
São Vicente, relativas ao exercício de 1998.
Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

Art. 1.º - São consideradas aprovadas as contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, relativas ao exercício de 1998, acolhendo-se o Parecer TC – 005779/026/98, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 7 de junho de 2002.


LUCIANO BATISTA
Presidente

Proj. Decr.-Leg. n.º 9/02
Proc. n.º 45/01

mc